



P R O T O C O L O	APROVADO Em 21/02/2022  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção ____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 001/2022
-------------------	--	--	-------------

Ex: mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**

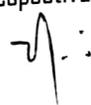
INDICA: O Vereador abaixo que subscreve, nos usos das suas atribuições legais, indica ouvido o plenário, na forma regimental, a senhora Prefeita Municipal, verificar a possibilidade legal de se providenciar o fornecimento de café da manhã aos funcionários de algumas secretarias, inclusive com a elaboração de projeto de Lei para atender tal finalidade, em sendo necessário.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicar ao Poder Executivo a necessidade de fornecer café da manhã aos servidores municipais, aos funcionários de limpeza das outras secretarias em Especial a Educação.

Ora, a maioria dos servidores municipais deixa as suas residências bem cedo, raramente não tomam um café da manhã reforçado e normalmente são servidores que integram a menor faixa salarial do quadro Municipal, o fornecimento de café da manhã não irá onerar no orçamento público tendo em vista as excelentes arrecadações do nosso município, certamente a concessão desse benefício trará bons resultados para os funcionários e para o Município, pois bem alimentados com certeza teremos um aumento de produtividade, melhora seu desempenho profissional e terá melhor qualidade de vida e saúde.

Se for necessário, que se elabore o Projeto de Lei. Assim, cada servidor terá o direito de ter um bom café da manhã que poderá ser servido nos horários apropriados em dias úteis de trabalho, e nos dias em que houverem escalas especiais de serviços extraordinários organizado pelas respectivas chefias.





Alfredo
ALEXANDRINO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS 21 de Fevereiro de 2022

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB